



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 12.059, DE 19 ABRIL DE 2024.

Altera o decreto ° 11.939, de 13 de fevereiro de 2024, que dispõe composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, para o biênio 2024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 11.939, de 13 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – (...)

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis - APAE

Conselheiro Titular: Adriana Freitas Guimarães Ramalho

CPF: XXX.676.XXX-46

Conselheiro Suplente: Jéssica Dias Fernandes

CPF: XXX.441.XXX-10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**VI ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

2024

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Av. Duque de Caxias nº 1.000 – Vila Aurora – CEP 78.740-022 –
Rondonópolis/MT

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

**EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DO LOTEAMENTO
ALTAMIRANDO II.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.148.752,24



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XX ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 CUJO OBJETO É: **CONVOCAÇÃO**, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS** AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 33.706/2024 e Portaria nº 33.707/2024, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada com os envelopes dos seguintes licitantes: **ANDRÉIA JANE MARQUES** e **HIDGLAN INACIO DE SOUSA SILVA**. Esta Comissão resolve dar sequência ao processo licitatório em curso, procedendo à abertura dos envelopes apresentados pelos licitantes supracitados. Após os vistos, a comissão de licitação passa a análise de habilitação jurídica, fiscal e técnica.

Após análise pormenorizada dos documentos propostos, a comissão de licitação declara CREDENCIADOS PARA PARTICIPAR DESSA LICITAÇÃO OS SEGUINTE LICITANTES:

PINTURA - PJ	
EMPRESA	SITUAÇÃO
ANDRÉIA JANE MARQUES	CREDENCIADO
HIDGLAN INACIO DE SOUSA SILVA	CREDENCIADO

Ademais, conforme descrito no item 2.1.2 do instrumento convocatório, iniciaremos o sorteio das empresas credenciadas, a fim de definir a ordem de contratação, na presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICAÇÃO	PINTURA - PJ
1º	ANDRÉIA JANE MARQUES
2º	HIDGLAN INACIO DE SOUSA SILVA

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 15:30h.

Rondonópolis-MT, 19 de abril de 2024.

Fabricio Pinheiro
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata 03/2024**, firmado com a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA**, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **Gabriele de Jesus, matrícula nº 1559388, CPF 069.XXX.XXX-25** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 03/2024**, celebrado entre a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** com prazo de vigência de **17/01/2024 a 17/01/2025**.

Art. 2º- Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro, CPF 061.XXX.XXX-08**, e matrícula nº **1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **17/01/2024**.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Abril de 2024.

Ramon Borges Figueira
Secretario Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº34.681 de 22/03/2024



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Tatiane Vieira Matos, doravante denominado simplesmente como Notificante.

NOTIFICADO: Márcio Alexandre Siqueri, Representante Legal da empresa Gás de Ouro, Revenda de Gás de Cozinha e Água Mineral, localizada na Rua Valparaíso, 1736, Vila José Luís, Rondonópolis/MT, CEP 78705-067, doravante denominado simplesmente como Notificado.

Pelo presente instrumento, e na forma mais adequada prevista em lei, o Notificante, por seu representante legal subscrito, vem NOTIFICAR formalmente o Sr. Márcio Alexandre Siqueri, referente aos fatos subsequentes, com o objetivo de preservar direitos e buscar uma resolução amigável e eficaz.

Consta nos registros que Vossa Senhoria solicitou um reajuste de preços para o fornecimento de gás de cozinha (cargas de 45 quilos de GLP) conforme especificado nos lotes 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 230/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023. Tal pedido foi encaminhado para análise pelo Secretário Municipal de Administração, considerando a necessidade de avaliação conjunta com outras secretarias implicadas pela natureza coletiva da ata, encontrando-se atualmente em processo de deliberação.

Foi informado a esta Assessoria Jurídica, através de e-mail datado de 15 de abril de 2024, a suspensão imprevista na entrega de gás de cozinha, essencial para atender as demandas das unidades escolares do município.

Salienta-se que não há nenhum inadimplemento contratual por parte do Município que justifique tal suspensão. Conforme a Lei nº 8.666/93, é previsto que a interrupção dos serviços contratados com a Administração Pública só poderá ocorrer após 90 dias de atraso no pagamento, excetuando-se casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra:

“Art. 78, XV - o atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.”

A ausência do fornecimento acordado pode causar severos transtornos, visto que o gás é essencial para a preparação da alimentação escolar dos alunos da rede municipal. Ao assinar a Ata de Registro de Preços nº 230/2023, sua empresa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

comprometeu-se expressamente com a execução fiel do contrato, sob pena de aplicação de sanções previstas na mesma ata e na legislação aplicável.

Diante dos fatos expostos, o Município de Rondonópolis **notifica o Notificado para que imediatamente restabeleça o fornecimento de gás de cozinha**, sob pena de rescisão contratual e imposição das penalidades legais, incluindo multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, além de indenizações por perdas e danos.

Adicionalmente, para assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa, estabelece-se o prazo improrrogável de **cinco dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para que o Notificado apresente sua defesa escrita, com as justificativas e provas que entender pertinentes.

Esta notificação extrajudicial visa a proteção dos direitos do Notificante e, na ausência de atendimento às exigências aqui notificadas, ou se a defesa for considerada improcedente, proceder-se-á com a rescisão contratual e outras medidas judiciais e administrativas necessárias.

Rondonópolis/MT, 17 de abril de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 96/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Grasiele Gomes de Paulo**, e sua suplente a servidora **Erliete da Silva Santos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar a servidora Grasiele Gomes de Paulo, Matrícula nº. 1557642, e a sua suplente a servidora Erliete da Silva Santos, Matrícula nº. 16923410, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Diocese de Rondonópolis/Guiratinga/Paróquia São João Bosco	202/2022	Locação de imóvel, localizado na rua Marina, quadra 16, lotes nº 04 e 05, bairro Vila Rica, destinado para atender crianças da Educação Infantil	05/03/2024 a 04/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao dia 05/03/2024.

Rondonópolis/MT, 18 de abril de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 830/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA, PROFESSOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 002/2024/SMGP E A LEI Nº.13.439/2024, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 12 H/A SEMANAIS.

Contratado(a): MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: PROFESSOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Remuneração Mensal: R\$ 2.160,00

Vigência: 01/04/2024 até 30/09/2024

Data da Assinatura: 01/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 834/2024

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 5867 DE 31/07/2009.

Contratado(a): YARA REZENDE DA SILVA

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: R\$ 1.412,00

Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 15/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YARA REZENDE DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1366/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA, NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): YASMIN APARECIDA ALVES DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO PROMOÇÃO SOCIAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 18/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 18/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN APARECIDA ALVES DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1368/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/ 2012.

Contratado(a): SOFIA NOBRE DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 15/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SOFIA NOBRE DE MELO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1369/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/ 3º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/ 2012.

Contratado(a): GABRIELL SANTOS FRAGA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 17/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 17/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELL SANTOS FRAGA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1370/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/ 3º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170/ 2012.

Contratado(a): FABRICIA LORRANY NUNES PINHEIRO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 17/04/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 17/04/2024

Signatários: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS e FABRICIA LORRANY NUNES PINHEIRO.

Rondonópolis/MT, 19 de Abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 346/2024

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão no dia 17/04/2024, em favor da servidora **Nilza da Cruz Rodrigues**, matrícula nº **181161002**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 6459277668, **mantido até o dia 22/05/2024**.

Rondonópolis, 19 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 342/2024

De acordo com o Parecer proferido em 19/04/2024 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, o servidor **Antonio Edson Pereira**, matrícula nº 1561967002, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Transito e Desenvolvimento Urbano, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 03/05/2024.

Rondonópolis, 19 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de **18/04/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
001908	KATIUSCIA CRISTINA DE LIMA	Docente	Apta

Rondonópolis, 18 de Abril 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18-04-2024**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	1556008	Gilson Vieira Lopes	Gerente de Departamento de Gestao de Processos - Procon	01 dia – no dia 16/04/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 17/04/2024 –Licença Médica
335/2024	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimenta	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 17/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	164879	Crisley Ribeiro Pereira	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 16/04/2024 –Licença Médica
335/2024	169781	Nilda Carbone	Docente	01 dia – no dia 17/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	156221	Kathia dos Santos Rocha	Docente	01 dia – no dia 17/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 15/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	14427	Renata Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 15/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	108960	Zenilson Ferreira Coimbra	Docente	15 dias – a partir do dia 13/04/2024 –Licença Médica
335/2024	104477	Gislene Cabral de Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 16/04/2024 –Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.
335/2024	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	02 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	100340	Marcos Antonio Batista Pedrosa	Docente	90 dias – a partir do dia 14/04/2024 – Prorrogação Licença Médica.
335/2024	1559297	Lília Luciele Vieira Moreira	Docente	120 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

335/2024	1553066	Vanessa Ferreira Farias	Gerente de Núcleo de Prestação de Contas - Financas	03 dias – a partir do dia 15/04/2024 – Licença Médica.
----------	---------	-------------------------	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	1553066	Lidiane Maria de Moraes Costa	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 12/04/2024 – Licença Médica. Nao compareceu na Perícia

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	203602	Adão Ferreira dos Santos	Pedreiro	04 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 15/04/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
335/2024	1559159	Ana Rubia Abilio	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 17/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	168610	Maria do Carmo Bezerra dos santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	135593	Tania Guiomar do nascimento Souza	Tecnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Medica.
335/2024	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 17/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	175404	Anicleia da Silva	Gerente de Núcleo de Rede Básica	04 dias – a partir do dia 16/04/2024 – Licença Médica.
335/2024	1559189	Valdelice Pereira de Oliveira	Tecnico de Enfermagem da Família.	03 dias – a partir do dia 17/04/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de abril de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:336/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
11559411	Lynara Cavalcante Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 30/07/2024 27/09/2024

Rondonópolis, 18 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 831/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FRANCIELI MENEZES SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.261,29

Vigência: 19/04/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 19/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCIELI MENEZES SOUZA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 832/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 2.543,95

Vigência: 19/04/2024 até 17/10/2024

Data da Assinatura: 19/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 833/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOAO EVANGELISTA PORTO FERNADES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 13 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): MARCIELEN LIMA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 1.837,30

Vigência: 19/04/2024 até 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 19/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCIELEN LIMA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 835/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº. GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.006/2023/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): NALVA PEREIRA LEITE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.674,60

Vigência: 22/04/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 22/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NALVA PEREIRA LEITE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 1365/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE EDUCACAO ESPECIAL/5º SERIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SIMONE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 01/04/2024 até 24/12/2024

Data da Assinatura: 01/04/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE FERREIRA DA SILVA.

Rondonópolis, 19 de abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001257/2024**

Contratado: PAULO RICARDO SILVA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1257/2024 A PARTIR DE 02/04/2024.

Nova Vigência: 26/12/2024

Valor: 1.228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 02/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULO RICARDO
SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001275/2024**

Contratado: PRISCILA DOS SANTOS BRAGA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE Nº 1275/2024 A PARTIR DE 20/04/2024.

Nova Vigência: 20/12/2024

Valor: 1.228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 20/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PRISCILA DOS
SANTOS BRAGA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000751/2024**

Contratado: ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 751/2024 A PARTIR DE 02/04/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Data da assinatura: 02/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANTONIA JHENIFER SILVA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000689/2024

Contratado: JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 689/2024 A PARTIR DE 12/04/2024.

Nova Vigência: 14/07/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 12/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA SCHARNESKI DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000752/2024

Contratado: RUTH FERREIRA DA SILVA PARREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 752/2024 A PARTIR DE 02/04/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 02/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RUTH FERREIRA DA SILVA PARREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000626/2024

Contratado: SANDRA KEY SILVA REZENDE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 626/2024 A PARTIR DE 27/04/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 27/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA KEY SILVA



REZENDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000711/2024**

Contratado: ANALICE SOUZA ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 711/2024, A PARTIR DE 16/04/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 15/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANALICE SOUZA
ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 19/2024**

Contratado: BRENO MARCASSI BORGES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 19/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

Valor: 4.098,59

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRENO MARCASSI
BORGES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 000000020/2024**

Contratado: CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 20/2024, A PARTIR DE 18/04/2023.

Valor: 3.250,61

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CARLOS HENRIQUE
SOUZA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000003/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 643/2024

Contratado: GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 643/2024, A PARTIR DE 04/04/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 03/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000002/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000 134/2024

Contratado: LINDOMAR DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 134/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LINDOMAR DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 0000000815/2024

Contratado: MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 815/2024 A PARTIR DE 02/04/2024.

Nova vigência: 20/07/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Nº: 0000000 52/2024

Contratado: MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 52/2024, A PARTIR DE 01/ 04/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILZA
RODRIGUES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000005/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Nº: 00000003147/2023

Contratado: NUBIA FERNANDA SOUZA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 3147/2023 A PARTIR DE 02/04/2024.

Nova vigência: 18/07/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NUBIA FERNANDA
SOUZA MARTINS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
Nº: 0000000 572/2024

Contratado: ROSANA DE SOUZA BATISTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 572/2024, A PARTIR DE 03/04/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 02/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSANA DE SOUZA
BATISTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

Nº: 0000000 217/2024

Contratado: RUBENS FERREIRA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 217/2024, A PARTIR DE 01/04 /2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 01/04/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RUBENS FERREIRA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
528/2024	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 528/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
240/2024	MARTA DOS SANTOS DOURADO SOUZA	R\$ 3.674,60	12/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 240/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
570/2024	REGINA MAIA COSTA DOS ANJOS	R\$ 3.674,60	09/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 570/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
637/2024	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 637/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
747/2024	ROSELI APARECIDA CORREA	R\$ 3.674,60	18/03/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024

RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 747/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

404/2024	ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 404/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
561/2024	ROZAMIR CATALANO COSTA	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 561/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
76/2024	THAYNA LUARA RIBEIRO DA SILVA CABRAL	R\$ 3.674,60	15/01/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 70/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
533/2024	VANIA ALVES RODRIGUES	R\$ 3.674,60	05/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 533/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
821/2024	VIVIANE SANTANA DE CASTRO	R\$ 3.674,60	21/03/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 821/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
742/2024	NADIA DA COSTA ORTEGA	R\$ 3.674,60	18/03/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 742/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

355/2024	VALDIVINA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.674,60	07/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	285/2024
RESCISÃO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 355/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1144/2024	ELOISA CALEGARI SANTANA	R\$ 1.228,44	07/03/2024 A 16/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1144/2024, A PARTIR DE 16/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
906/2024	GABRIEL HENRIQUE CORREA DA SILVA	R\$ 1.228,44	01/02/2024 A 15/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 906/2024, A PARTIR DE 15/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1186/2024	PAULA ALVES BIDU GUIMARAES	R\$ 1.228,44	06/03/2024 A 08/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1186/2024, A PARTIR DE 08/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
50/2024	SABRINA DIAS GONCALVES	R\$ 1.228,44	02/01/2024 A 09/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 50/2024, A PARTIR DE 09/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1300/2024	ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA MESSIAS	R\$ 1.228,44	08/04/2024 A 15/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1300/2024, A PARTIR DE 15/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

694/2024	MARCIANE DE MORAES GORGONHO BARBOSA	R\$ 1.228,44	19/02/2024 A 16/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 694/2024, A PARTIR DE 16/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
935/2024	MILLENA KAROLAYNE DA SILVA PEROBA	R\$ 1.228,44	06/02/2024 A 08/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 935/2024, A PARTIR DE 08/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1280/2024	NAYARA DO AMOR DIVINO DA SILVA	R\$ 1.228,44	22/03/2024 A 08/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1280/2024, A PARTIR DE 08/04/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
963/2024	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.228,44	19/02/2024 A 01/04/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 963/2024, A PARTIR DE 01/04/2024.					

Rondonópolis, 19 de abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES
*Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO 523/2024/SINFRA

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

1º NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 629/2023.

NOTIFICADA:

CONSTRUTORA AMIL LTDA

CNPJ Nº 20.119.762/0001-19

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 800, Centro

Centro, na Cidade de Rondonópolis, MT – CEP. 78.700-028

FRANCISCO MARINO FERNANDES, representante legal, portador da Carteira de Identidade RG nº XXXX558-X SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.443.291-XX, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 285, Vila Birigui, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT.

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Dhyogo Parreira Gonçalves, Secretário Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 629/2023 – Concorrência Pública nº 11/2023, Processo de Compra nº 2242/2023, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BANDEIRANTES, NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO.

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 02 de novembro de 2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.**

Esta fiscalização em visita técnica no canteiro de obras no dia 27 de março de 2024, por volta das 11:50 horas **constatou patologias de grau avançado, na qual, podem ser observadas abaixo:**

- Fissuras e aberturas na capa asfáltica em CBUQ em diversos locais;
- Processo de erosão avançado no aterro da cabeceira da ponte;
- Falta de dispositivos de drenagem bocas de lobo;
- Meio fio e sarjeta apresentam esfarelamentos, indicando baixa qualidade no concreto aplicado;
- Falta de compactação no material lançado nos bordos da pista.
- Falta de material de aterro para largura efetiva do pavimento e calçada.
- Recalque na pista de rolamento no trecho da cabeceira da ponte.

Decisão

Isto posto, está Secretaria **Notifica a Empresa Contratada com a aplicação de advertência por escrito, penalização prevista no Contrato Administrativo 629/2023, e solicitamos, que no prazo de 15 dias úteis (a partir do recebimento desta notificação), medidas cabíveis sejam tomadas para a resolução total das pendências citadas acima.**

Cumpre informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Por derradeiro, encaminhamos em anexo 05 (cinco) fotos das inconsistências relatadas que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES CABRAL FILHO
Engenheiro Civil – Fiscal

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Contrato n. 629/2023



Foto 01 –Fissuras no Pavimento/aterro da nova pista da Duplicação da Av. Bandeirantes.



Foto 02 – Recalque na cabeceira da Ponte.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Contrato n. 629/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.



Foto 03 -Fissuras no Pavimento nova Duplicação da Av. Bandeirantes.





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

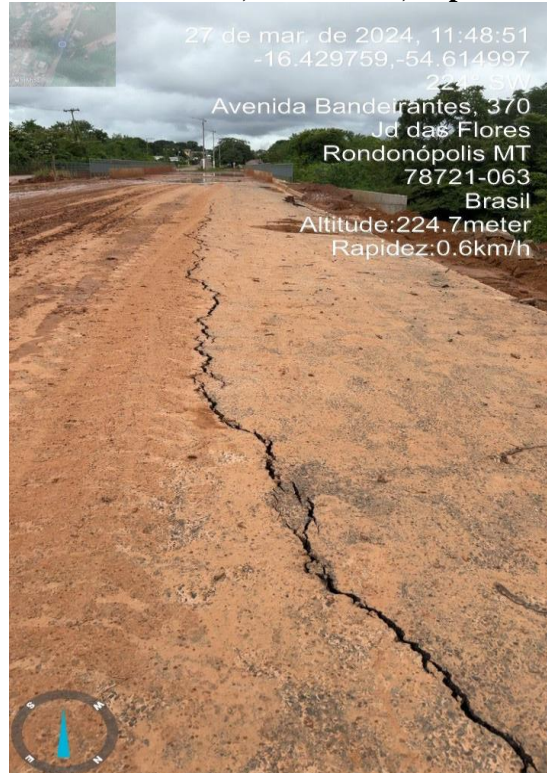


Foto 04/05 – Rachaduras na saída do aterro, pavimento e meio-fio.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 14-2024 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas em primeira chamada e às nove horas em segunda chamada, reuniram-se os membros com a seguinte pauta: Aprovação do Edital de Eleição da Sociedade Civil. O vice presidente Adriano Dias Garcia deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião. Com a palavra Dê Silva fez a leitura da porposta de edital de eleição para conselheiros representantes da sociedade civil. Após a leitura e devidos correções o edital foi aprovado pelos membros presentes que segue para a publicação no diário oficial. Adriano convida a todos para a próxima reunião assim como para as etapas do processo eleitoral para os novos membros do conselho representante da sociedade civil. Às nove horas e cinquenta minutos a reunião foi encerrada. Por não haver nada a mais a tratar na reunião , esta ata escrita por mim e segue assinada por todos os presentes.

Elisângela Bezerra Vieira

Dê Silva

SimoneFátima Ferreira

Marcelo Pereira Valença

Lussam Lima da Silva Santos

Adriano Dias Garcia

Priscila de Oliveira Xavier Scudder



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO COMPIR Nº 001, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as normas e diretrizes da eleição para conselheiros representantes da sociedade Civil .

O **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis - MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal Lei Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e pela Lei Municipal Nº 9.310, DE 22 DE JUNHO DE 2017 e a deliberação dos conselheiros na reunião extraordinária com convocação prévia realizada no 19/04/2024;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.288 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.310, Dispõe sobre a Criação Do Conselho Municipal De Promoção Da Igualdade Racial — COMPIR no Município de Rondonópolis,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.310 no **Art. 10** “O Processo de eleição da sociedade civil se dará em assembleia instalada especificamente para esse fim, sempre um mês antes de terminar o mandato em curso, coordenado pelo Conselho e sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de todos”.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.310 no **Art. 4**, são 06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

- a) Organização Geral dos Movimentos Negros;
- b) Religiões de Matriz Africana;
- c) Segmento LGBT;
- d) Segmentos dos povos indígenas;
- e) Associações e entidades comunitárias;
- f) Sindicatos e trabalhadores e moradores.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Processo de Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil que ocorrerá na data de **09 de maio de 2024 às 09 horas** no Auditório do Núcleo dos Conselhos, localizado na Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro para o ano de biênio 2024/2026 Conforme definido pelo Edital 01/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de abril de 2024.

Adriano Dias Garcia
Vice-presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

EDITAL Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS/MT- COMPIR -, PARA O BIÊNIO DE 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS/MT-

em conformidade com a Lei Municipal nº 9.310/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de representantes da Sociedade Civil, que contemplem os requisitos descritos neste edital, para participarem da eleição dos(as) representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no mandato que compreende o biênio 2024-2026.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas destinadas a representantes da sociedade civil.

1.2 O Processo eletivo será composto de três etapas:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Habilitação;

1.2.3 Eleição - a ser realizada em Assembleia Extraordinária, marcada para esse propósito .

2 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR)

2.1 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade, propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras, outras etnias e grupos sociais vulneráveis a discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas manifestações.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR

3.1 Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I - Discutir sobre conveniência e oportunidade de implantação de programas, projetos, ações afirmativas e serviços, os quais que se referem às políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e assistência social para aqueles que delas necessitam, para que possa assegurar a plena inserção da comunidade negra e os demais grupos sociais dos segmentos deste conselho na vida socioeconômica do município de Rondonópolis - MT;

II - Representar as comunidades negra, indígena e outros grupos sociais perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;

III - Propor políticas públicas que promovam a cidadania das populações e a igualdade nas relações sociais de homens e mulheres das populações negras e outros grupos sociais;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

- IV - Fiscalizar, monitorar e avaliar as Políticas de Promoção da Igualdade Racial desenvolvidas pelo Município;
- V - Desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas sócio - raciais e sociais vividos pela comunidade negra e os demais segmentos que compõem o COMPIR;
- VI - Receber denúncias e informações de atos discriminatórios, fiscalizar e adotar as providências necessárias à apuração dos fatos e aplicação das sanções cabíveis pelos órgãos competentes;
- VII - Opinar sobre o orçamento municipal destinado ao desenvolvimento de programas, projetos, ações afirmativas e serviços que visem a Promoção da Igualdade Racial;
- VIII - Elaborar seu regimento interno;
- IX - Promover intercâmbio entre as Entidades e o Conselho;
- X - Divulgar o Conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;
- XI - Receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas das raças e etnias e grupos sociais que compõem a população de Rondonópolis;
- XII - Promover e apoiar eventos em geral, com o objetivo de valorizar a cultura afroindígena-brasileira;
- XIII - Propor em todas as áreas de produção de conhecimento acadêmico, a realização de pesquisas sobre a memória.
- XIV - Valorização das culturas das populações étnicas e racialmente discriminadas, promovendo ainda, o estudo nas áreas da educação, saúde, jurídica, letras, ciências, artes, história, filosofia, ecologia, política e religião, dentre outras.

4 - DAS VAGAS

4.1 - O processo eleitoral será regido por este edital, visando o preenchimento de 6 (seis) vagas destinadas a representantes da sociedade civil, sendo o conselho composto por 24 (vinte e quatro) membros, entre titulares e suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

01 (um) representante de Organização Geral dos Movimentos Negros; 01 (um) representante de Religiões de matriz africana;

01 (um) representante do Segmento LGBT;

01 (um) representante do Segmentos dos povos indígenas;

01 (um) representante de Associações e entidades comunitárias; 01 (um) representante de Sindicatos e trabalhadores e moradores.

4.2. Cada representante (titular) terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos.

4.3. O presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será eleito entre seus pares.

4.4. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será de 02 (dois) anos.

4.2 Caso não compareçam candidatos(as) ou não sejam habilitadas candidaturas em número igual ou superior nos segmentos descritos, o COMPIR, depois de constituído, definirá o processo de preenchimento das respectivas vagas, respeitando o número de cadeiras preestabelecidas neste edital.

4.2.1 A inscrição para candidatura será para um único segmento, não podendo ser alterada.

4.2.2 A entidade que tiver realizado sua candidatura/inscrição para mais de um segmento, terá sua candidatura indeferida.

5. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

ELEITORES E CONCORRENTES ÀS VAGAS

5.1 Poderão inscrever-se para votar e para concorrer na eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Rondonópolis, para o biênio 2024-2026, como representantes da sociedade civil:

I - Para Organização Geral dos Movimentos Negros;

- As Organizações Gerais dos Movimentos Negro de Rondonópolis deverão se inscrever para representar o segmento como organização não governamental (Anexo I).
- Todos os participantes das organizações Gerais dos Movimentos Negro podem votar mediante comprovação. (**atestado de associado/membro**) e preenchimento da autodeclaração no (Anexo II) e o credenciamento.

II - Para Religiões de Matriz Africana

- Apenas os zeladores podem se candidatar a vaga mediante autodeclaração (Anexo II) e preenchimento da ficha de cadastro. (Anexo I)
- Apenas os zeladores podem se credenciar para votar nos candidatos do segmento de Religião de Matriz Africana.

III - Para o Segmento LGBT;

- Apenas representantes pertencentes a Casas legalizadas, Redes ou organizações que comprovem seu trabalho e atuação para com o segmento com no mínimo 3 anos podem se candidatar a vaga. (Anexo I)
- Todos os representantes do segmento podem votar mediante autodeclaração (Anexo II) e o credenciamento.

IV - Segmentos dos Povos Indígenas

- Os candidatos à vaga deverão ser indicados pelos caciques mediante ofício no período de Inscrições que compreende 22/04/2024 a 30/04/2024.
- Todos os representantes do segmento podem votar mediante autodeclaração (Anexo II) e o credenciamento.

V - Para as Associações e Entidades Comunitárias

- As Associação ou Entidade Comunitárias deverão se inscrever para representar o segmento como organização não governamental (Anexo I).
- Todos os associados podem votar mediante comprovação. (**atestado de associado/membro**) e preenchimento da autodeclaração no (Anexo II) e o credenciamento.

VI - Para os Sindicatos e Trabalhadores e Moradores

- Todos os moradores, trabalhadores e sindicalizados podem se candidatar a esta vaga mediante inscrição. (Anexo I)
- Todos os moradores, trabalhadores e sindicalizados podem votar mediante autodeclaração (Anexo II) e o credenciamento.

5.2 No ato da inscrição para a vaga de conselheiro que compreende 22/04/2024 a 30/04/2024 deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos:

I - Para Organização Geral dos Movimentos Negro;

- Cópia da ata de fundação,
- Alvará de funcionamento,
- Cópia da ata da reunião de eleição de membros,
- Cópia da ata da posse dos respectivos membros,
- Comprovante de CNPJ atualizado,
- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- Autodeclaração (Anexo II)
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

II - Para Religiões de Matriz Africana

- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I),
- Autodeclaração (Anexo II)
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)

III - Segmento LGBT;

- Comprovante de CNPJ atualizado, para as casas.
- Carta de apresentação da Rede ou Organização com comprovação da atuação e trabalho em prol do segmento.
- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I),
- Autodeclaração (Anexo II)
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)

IV - Segmentos dos Povos Indígenas

- Ofício assinado pelo Cacique, com indicação do titular e suplente para representar a comunidade indígena
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)
- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Autodeclaração (Anexo II)

V - Para as Associações e Entidades Comunitárias

- Cópia da ata de fundação,
- Alvará de funcionamento,
- Cópia da ata da reunião de eleição da diretoria,
- Cópia da ata da posse de sua respectiva diretoria,
- Comprovante de CNPJ atualizado,
- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- Autodeclaração (Anexo II)
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)

VI - Para os Sindicatos e Trabalhadores e Moradores

- Cópia da ata de fundação, (Em caso de Sindicato);
- Alvará de funcionamento, (Em caso de Sindicato);
- Cópia da ata da reunião de eleição da diretoria, (Em caso de Sindicato);
- Cópia da ata da posse da respectiva diretoria, (Em caso de Sindicato);
- Comprovante de CNPJ atualizado, (Em caso de Sindicato);
- Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).
- Autodeclaração (Anexo II)
- Cópia dos Documentos pessoais dos indicados (cópia de RG, CPF, comprovante de residência)

5.3 Para assumir a condição de Conselheiro(a) titular ou suplente no COMPIR, serão admitidas as pessoas:

- I - residente do município de Rondonópolis;
- II - ter a idade mínima de 18 anos.

5.4 No ato da inscrição deverão ser fornecidos o e-mail e telefone para contato, que serão instrumentos de comunicação do procedimento deste Processo Eleitoral. Sendo de responsabilidade do inscrito o fornecimento de dados corretos e alterações futuras bem como o acompanhamento dos mesmos.

6. DA ELEIÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

6.1 O processo Eleitoral acontecerá em reunião extraordinária do COMPIR/ROO e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1.1 Os candidatos às vagas deverão se inscrever no período de **22/04/2024 a 30/04/2024**, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

6.1.2 A eleição se dará em assembleia extraordinária presencial, sendo o local no Auditório do Núcleo dos Conselhos, localizado na Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro a ser realizada no dia **09/05** de 2024, iniciando-se às **08:00h com o credenciamento para os votantes de acordo com o item 5 desde edital**. Às 09:00h iniciará a assembleia da eleição em primeira chamada, com a presença da maioria simples (50% (cinquenta por cento) mais 01 (um)) dos/as representantes habilitados(as) e, às 09:30h, com qualquer quórum, e será encerrada até às 10:30h do mesmo dia.

6.1.3 Na assembleia de eleição serão designados dentre os presentes que não estarão participando do processo de eleição (nem como candidato nem como votante) o(a) presidente e o(a) secretário(a) da Assembleia que farão a apresentação da proposta da pauta e de organização dos trabalhos.

6.3 A definição dos procedimentos para realização da Assembleia, assim como todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para comporem o COMPIR, poderá ser fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

6.4 Os candidatos deverão estar presentes na eleição para votar e também serem votados bem como os representantes das Organizações, dos Movimentos Negros, Associações e Entidades Comunitárias e Sindicatos;

6.5 A votação ocorrerá de acordo com a ordem estabelecida dos segmentos da sociedade civil apresentada no item 4.1 deste edital.

6.5.1 Na hipótese em que apenas 01 (um) candidato estiver concorrendo à vaga de determinado segmento, este assumirá automaticamente a vaga pela qual concorre, indicando o suplente para a vaga (nos casos de eleição direta, como nos segmentos de Religiões de Matriz Africana, LGBT e Sindicatos e Trabalhadores e Moradores).

6.6 Na hipótese de empate, a primeira opção para o desempate será o tempo de atuação na área da temática da Igualdade Racial, conforme comprovado nos documentos apresentados no ato da inscrição. Persistindo o empate, fica estabelecida a modalidade de sorteio.

6.6 A eleição se dará por maioria simples dos votos sendo o primeiro colocado o representante do segmento.

6.7 O presidente e o secretário da reunião irão acompanhar a assembleia e registrarão os votos por meio de ata.

6.8 Após apurado e divulgado o resultado da eleição, será feita a lavratura da ata que proclamará os candidatos eleitos.

6.9 As cadeiras no COMPIR são de titularidade das entidades da sociedade civil de Promoção da Igualdade Racial eleitas, e não dos indivíduos eleitos.

6.10 Na hipótese de desistência dos candidatos eleitos, os próximos colocados assumirão a vaga.

6.11 As entidades eleitas poderão realizar a troca de suas indicações com devida justificativa da solicitação da troca (como: a pessoa não tenha mais vínculo com a entidade ou diretoria).

6.12 Os formulários de inscrição e de autodeclaração e credenciamento estão anexos a este edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A relação dos candidatos eleitos será publicada no Diário Oficial de Rondonópolis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

8. DA POSSE

8.1 Os(as) conselheiros(a) Eleitos deverão tomar posse em assembleia ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no dia 14/05/2024 às 08:00h no Núcleo dos Conselhos, para um mandato de 02 (dois) anos.

8.2 Após a posse ocorrerá a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do COMPIR.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail: compiron20@gmail.com

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo COMPIR.

10. Cronograma

Nº	Ação	Prazo	Local
1	Período Inscrição dos Candidatos	22/04/2024 a 30/04/2024	Sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro
2	Lista de Homologação com Deferimento ou Indeferimento das Candidaturas/Inscrições	02/05/2024	Será enviada via e-mail dos candidatos inscritos
3	Período de Recurso para indeferimento de Candidaturas/Inscrições	03/05/2024 das 08h00 às 11h00	Entregar o recurso na Sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro
4	Resultado do Pedido de Recurso para indeferimento de Candidaturas/Inscrições	04/05/2024	Será enviada via e-mail dos candidatos inscritos
5	Lista de candidaturas deferidas e aptas a votação .	06/05/2024	Diário Oficial de Rondonópolis - MT http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

6	Assembleia para eleição de novos conselheiros da sociedade civil	09/05/2024	Sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro
7	Lista dos conselheiros eleitos para o biênio 2024/2026	10/05/2024	Diário Oficial de Rondonópolis - MT http://www.rondonopolis.mt.gov.br/diario-oficial/
8	Posse dos novos conselheiros	14/05/2024 08h00	Sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro

Rondonópolis, 19 de
abril de 2024.

Adriano Dias Garcia
Vice-presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DADOS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Nome da Organização: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone _____ E-mail: _____

CNPJ : _____ Data da fundação ou início das atividades ____/____/____

Vem por meio deste solicitar a inscrição para participar do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. 2024/2026

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Indicamos o(a) _____

Portador(a) do R.G: _____ e CPF: _____

Nascido em ____/____/____ Residente e domiciliado(a) _____

Profissão: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Como representante titular.

Indicamos o(a) _____

Portador(a) do R.G: _____ e CPF: _____

Nascido em ____/____/____ Residente e domiciliado(a) _____

Profissão: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Como representante suplente.

Rondonópolis, _____ de
abril de 2024.

Assinatura Representante/Responsável da Organização



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.
Anexo II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de
identificação nº _____,

DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Nº
001/2024, me AUTODECLARO pertencente ao segmento _____.

Declaro também estar ciente do que reza este Edital em seu Item 5 que diz respeito aos requisitos de habilitação para o processo eleitoral sendo eu votante ou candidato. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente dentro do que reza este Edital pela informação prestada.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) declarante



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.681
Rondonópolis, 19 de abril de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

ANEXO III
FICHA DE CREDENCIAMENTO PARA VOTANTES ELEITORES E
CANDIDATOS

Nome _____
R.G: _____ CPF: _____

Data de Nascimento ____/____/____ Profissão: _____

Residente e domiciliado(a)

Telefone: _____ E-mail: _____

a) () Segmento Organização Geral dos Movimentos Negros;

- () Integrante da Associação / entidade (documento comprobatório)
- () Autodeclaração

b) () Segmento Religiões de Matriz Africana

- () Pessoas que sejam reconhecidas pelo segmento como zelador(a) de casa.
- () Autodeclaração

c) () Segmento LGBT;

- () Autodeclaração

d) () Segmento Povos Indígenas;

- () Autodeclaração

e) () Segmento Associações e Entidades Comunitárias;

- () Filiado às Associações (documento comprobatório)
- () Autodeclaração

f) () Segmento Sindicatos e Trabalhadores e Moradores;

- () Filiado aos sindicatos (comprovante como carteirinha)
- () Autodeclaração